



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Alterado pelo Decreto nº 566 de 21/08/2013
Representação gráfica – Decreto nº 359 de 23/01/2013
DECRETO Nº 333, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Cultural de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Cultural de Palmas são os seguintes:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FUCUP

Gabinete do Presidente	
Presidente	DAS-1
01 Secretário Executivo I	DAS-2
01 Assessor Executivo I <i>(Excluído pelo Decreto nº 566 de 21/08/2013)</i>	DAS-4
01 Diretor de Almoxarifado e Patrimônio <i>(Acréscido pelo Decreto nº 566 de 21/08/2013)</i>	DAS-4
Assessor Técnico e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
Diretoria de Convênios	
01 Diretor de Convênios	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Desenvolvimento Humano	
01 Diretor de Desenvolvimento Humano	DAS-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças	DAS-7
Diretoria de Articulação e Difusão Cultural	
01 Diretor de Articulação e Difusão Cultural	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente do Patrimônio Cultural de Taquarussu	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Arquivo Público	FG-3
01 Chefe da Divisão de Tombamento e Restauração	FG-4
01 Gerente de Rádio Difusão	DAS-7
01 Gerente de Difusão Cultural e Eventos	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Centro de Criatividade	FG-2
01 Chefe da Divisão de Promoção Cultural	FG-2
01 Chefe da Divisão Técnica de Áudio Visual	FG-2
01 Chefe da Divisão Técnica do Teatro Fernanda Montenegro	FG-2
Diretoria de Documentação	
01 Diretor de Documentação	DAS-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 Gerente de Biblioteca e Documentação	DAS-7
01 Chefe da Divisão Técnica de Acervos	FG-2
01 Chefe da Divisão de Documentação	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 178, de 12 de novembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas